



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)
INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
EDITAL 12/2017 PIBITI-CNPq-UNIVASF**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), torna público o presente Edital e abre inscrições para os interessados em participar da seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) vigência 2017/2018, apoiados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela UNIVASF.

1. OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da UNIVASF visa despertar a vocação tecnológica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de inovação tecnológica orientados por pesquisadores atuantes e qualificados, com titulação mínima de mestre e com vínculo empregatício com carga horária mínima de 20 (vinte) horas ou dedicação exclusiva na instituição.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNIVASF concederá bolsas, com duração de 12 meses, sendo 05 (cinco) fomentadas pela UNIVASF que se somarão às 03 fomentadas pelo CNPq.

Projetos de Inovação Tecnológica classificados, porém, não contemplados com bolsa, entrarão na modalidade voluntário (PIVITI).

2.1 As bolsas do CNPq serão concedidas apenas para pesquisadores portadores do título de Doutor; as bolsas da UNIVASF serão concedidas para pesquisadores Mestres ou Doutores, dependendo da classificação da nota final da submissão da proposta.

2.2 O valor da mensalidade da bolsa é igual a R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

2.3 As bolsas serão concedidas pelo prazo máximo de 12 meses, e terão início em 01 de agosto de 2017 e término em 31 de julho de 2018;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Do candidato

- 3.1.1** Ser selecionado e indicado pelo pesquisador;
- 3.1.2** Estar regularmente matriculado até o penúltimo semestre em curso de graduação de instituições públicas federais ou estaduais.
- 3.1.3** Apresentar bom desempenho acadêmico (Coeficiente de Rendimento Escolar Geral [CRE $\geq 6,0$]), evidenciado pelo histórico escolar. Para estudantes de outras instituições que não possuam CRE, esse será calculado de acordo com a média aritmética de todas as notas obtidas em disciplinas cursadas pelo discente;
- 3.1.4** Não apresentar situação irregular em nenhum programa de auxílio oferecido pela instituição, no qual tenha participado;
- 3.1.5** Dedicar-se no mínimo 20 horas semanais ao projeto;
- 3.1.6** Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa (PIBITI), não sendo permitida qualquer conciliação com outros compromissos de trabalho, mesmo que de forma voluntária;
- 3.1.7** Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, estágio ou similar durante a vigência da bolsa, exceto bolsa permanência, auxílio manutenção e auxílio transporte ofertado pela UNIVASF;
- 3.1.8** Possuir currículo **atualizado em 2017** na Plataforma Lattes.

3.2 Do Pesquisador

- 3.2.1** Ser pesquisador com produtividade tecnológica destacada, com titulação mínima de Mestrado, com produção científica, tecnológica e/ou artístico-cultural cadastrada na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos cinco (05) anos. A sua titulação deve ter sido obtida em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- 3.2.2** Não estar em situação de inadimplência com o Programa de Iniciação Tecnológica da UNIVASF;
- 3.2.3** Ter vínculo empregatício na UNIVASF carga horária mínima de 20 (vinte) horas. Professores visitantes e bolsistas de pós-doutoramento (ex; DCR/PNPD/ProDoc) que estejam em atividade em cursos de graduação ou Pós-Graduação na UNIVASF durante o período de vigência da bolsa poderão apresentar propostas. O período de contrato com a UNIVASF ou de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

bolsa deverá abranger o período de vigência da bolsa solicitada, sendo admitida a concessão de uma única cota de bolsa, independentemente da titulação do pesquisador. Obrigatoriamente deve ser entregue na Coordenação do PIBITI, na PRPPGI, a documentação comprobatória do vínculo com a UNIVASF no ato da entrega da documentação complementar;

3.2.4 Estar em atividade presencial na UNIVASF no período de vigência da bolsa solicitada, admitindo-se afastamento autorizado pela instituição de no máximo 03 (três) meses;

3.2.5 Integrar grupo de pesquisa cadastrado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

3.2.6 Possuir currículo atualizado em 2017 na Plataforma *Lattes*;

3.2.7 Não ser professor substituto ou temporário;

3.2.8 Responsabilizar-se, mediante termo de compromisso, pela orientação do bolsista nas distintas fases do trabalho científico, inclusive na elaboração dos relatórios semestral e final, e material para apresentação dos resultados na Jornada de Iniciação Tecnológica, eventos nacionais, etc;

3.2.9 Estar cadastrado no Portal da Inovação do Ministério da Ciência e Tecnologia/Finep (www.portalinovacao.mct.gov.br);

3.3 Do Projeto

3.3.1 O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deve ser de responsabilidade do orientador;

3.3.2 O Projeto, exclusivamente de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, deve refletir originalidade, relevância e viabilidade técnica e se apresentar em conformidade com o anexo 01, contendo, no máximo, 3.000 palavras, excetuando-se os resumos (Técnico e para divulgação pública) e a Literatura citada. O mesmo deve conter, obrigatoriamente, Título do Projeto (até 30 palavras); Nome do orientador e de discentes e docentes colaboradores; Colegiado do orientador/campus; Duração do Projeto; Área de conhecimento a qual o Projeto está vinculado; Resumo técnico do Projeto (até 250 palavras); Resumo para divulgação pública (até 250 palavras); Introdução; Justificativa; Objetivos; Metodologia; **Prospecção Tecnológica** indicando possíveis produções técnicas e/ou contribuições esperadas; Literatura citada;

3.3.3. O Plano de Trabalho do candidato vinculado ao Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, e deve se apresentar em conformidade com o anexo 01, contendo, no máximo, 1.000 palavras. O mesmo deve conter obrigatoriamente Título; Nome do candidato (estudante); Objetivos; Metodologia; **Prospecção Tecnológica** indicando possíveis produções técnicas e/ou contribuições esperadas; Cronograma de execução;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

3.3.4 O projeto deverá ser exclusivamente de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, segundo o Manual de Oslo¹:

- a. Para situar os proponentes, segue contexto posto no referido manual: O Manual de Oslo conceitua uma inovação como a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas. Diferenciam-se, portanto, quatro tipos de inovação:

* Uma inovação de produto é a introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado no que concerne a suas características ou usos previstos. Incluem-se melhoramentos significativos em especificações técnicas, componentes e materiais, softwares incorporados, facilidade de uso ou outras características funcionais.

* Uma inovação de processo é a implementação de um método de produção ou distribuição novo ou significativamente melhorado. Incluem-se mudanças significativas em técnicas, equipamentos e/ou softwares. Os métodos de produção envolvem as técnicas, equipamentos e softwares utilizados para produzir bens e serviços. Os métodos de distribuição dizem respeito à logística da empresa e seus equipamentos, softwares e técnicas para fornecer insumos, alocar suprimentos, ou entregar produtos finais.

* Uma inovação de marketing é a implementação de um novo método de marketing com mudanças significativas na concepção do produto ou em sua embalagem, no posicionamento do produto, em sua promoção ou na fixação de preços.

* Uma inovação organizacional é a implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou em suas relações externas.

- b. É fundamental que fique claramente definido o caráter inovador que o projeto deve ter.

3.3.5 O projeto, para a sua execução, não poderá ficar na dependência de recursos financeiros das instituições envolvidas (UNIVASF/CNPq);

3.3.6 Projetos de pesquisa que envolva seres humanos devem adotar os preceitos éticos dispostos na Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e precisam ser submetidos à análise de um Comitê de Ética em Pesquisa cadastrado no sistema CEP/CONEP. Projetos

¹ O Manual de Oslo - DIRETRIZES PARA COLETA E INTERPRETAÇÃO DE DADOS SOBRE INOVAÇÃO, elaborado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, na sua terceira edição, apresenta a definição de inovação e seus métodos de mensuração. Está disponível na página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no endereço <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/4639.html>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

que envolvam animais em suas experimentações devem seguir a Resolução nº 879/08 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e a Lei Federal nº 11.794 e ser analisados por uma Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Para projetos que envolvam produtos transgênicos, o Certificado de Qualidade de Biossegurança deverá ser apresentado, conforme o Decreto 1.752/95 (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio). **Na entrega do relatório parcial, para esses projetos, deverá ser anexado o parecer de aprovação emitido por esses órgãos. A não observância deste quesito estará sujeita à análise pela Coordenação do PIBITI, quanto a possíveis sanções e/ou suspensão da cota mediante anuência do Comitê PIBITI-UNIVASF.**

3.3.7 Os critérios para análise do projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e da avaliação do orientador estarão à disposição na coordenação do PIBITI e pedidos de reconsideração poderão ser encaminhados pelo solicitante conforme item 7 deste edital.

4. Compromissos para participação no Programa de Iniciação Tecnológica

4.1 Pesquisador

4.1.1 Orientar o bolsista em todas as fases do desenvolvimento do trabalho inclusive na elaboração de relatórios e na apresentação dos resultados em eventos;

4.1.2 Acompanhar o bolsista em sua apresentação no processo de avaliação na Jornada de Iniciação Tecnológica. **A ausência não justificada implicará na perda de pontos na avaliação do currículo do orientador (equivalente a um artigo Qualis A1, por aluno não acompanhado) no julgamento das próximas solicitações de bolsas;**

4.1.3 Comunicar **imediatamente** à Coordenação do PIBITI da UNIVASF o cancelamento de bolsa. No caso de PIBITI, o cancelamento também deverá ser comunicado;

4.1.4 Quando for necessário solicitar cancelamento do bolsista, o Orientador deverá enviar a solicitação à Coordenação do PIBITI informando a data e os motivos do cancelamento, de acordo com o item 9 desse edital;

4.1.5 Comprometer-se em colaborar com as avaliações das propostas submetidas aos Editais PIBITI, relatórios parciais e finais, bem como com as avaliações por ocasião da Jornada de Iniciação Tecnológica;

4.1.6 Quando necessário, de acordo com o item 3.3.6, submeter o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética competente.

4.2 Bolsista ou voluntário

4.2.1 Executar o Plano de Trabalho, sob a orientação do Pesquisador;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

4.2.2 Entregar a coordenação, em prazos estabelecidos pela Coordenação do PIBITI da UNIVASF, relatório parcial e final;

4.2.3 Apresentar os resultados obtidos na Jornada de Iniciação Tecnológica (JOINT) promovida anualmente pela instituição;

4.2.4 Em caso de bolsista, fazer referência ao apoio do CNPq e/ou UNIVASF em qualquer material de divulgação da pesquisa vinculada à bolsa concedida;

4.2.5 Devolver ao CNPq ou UNIVASF, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos.

4.3 Número máximo de inscrições por orientador

Cada pesquisador doutor ou mestre poderá ser contemplado com no máximo 01 (uma) bolsa dentro do Programa de Iniciação Tecnológica da UNIVASF. O Programa de Iniciação Tecnológica da UNIVASF possui cotas de bolsa junto ao CNPq, além da cota institucional.

Os estudantes não contemplados com bolsa PIBITI, cujo Projeto seja classificado, poderão ficar como alunos do Programa de Iniciação Tecnológica Voluntária (PIVITI). O número total de estudantes por orientador somando PIBITI e PIVITI será de até 04 (quatro) por pesquisador doutor e 02 (dois) por pesquisador mestre. Pesquisadores ou professores visitantes e bolsistas de Pós-doutoramento que estejam em atividade em cursos de graduação ou Pós-Graduação na UNIVASF, durante o período de vigência da bolsa, poderão concorrer a uma cota de bolsa para o pesquisador.

5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O processo seletivo de projetos e planos de trabalho que participarão do PIBITI/PIVITI/CNPq-UNIVASF **devem** obedecer aos seguintes critérios:

5.1. Para a inscrição no processo seletivo de Projetos de Inovação Tecnológica, os pesquisadores devem acessar o Sistema de Inscrição através do link (<http://www.prppgi.univasf.edu.br/pesquisa/>), obedecendo ao disposto nos anexos 01 e 02 desse edital. As inscrições serão aceitas dentro do período compreendido entre 30/05/2017 a 30/06/2017.

5.1.1 Etapas necessárias para inscrição no processo seletivo:

- a) Cadastro do Pesquisador(es) e Discente(s) no sistema do site;
- b) Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, disponível para preenchimento online no sistema do site;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

c) *Curriculum vitae* do pesquisador, atualizado em 2017, **modelo Lattes**, com **dados da produção científica apenas** dos últimos cinco anos (2012 a 2017), que deverá ser anexado no sistema do site (ver anexo 02);

d) Formulário de avaliação do currículo do orientador, que deverá ser preenchimento online diretamente no sistema do site, de acordo com anexo 02;

e) Histórico Escolar **atualizado** da graduação do candidato. **Documentos emitidos pelo SIG@ só terão validade com assinatura e carimbo da Secretaria do Curso ou da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico**. O histórico deverá estar com tamanho máximo de 1 MB e deverá ser anexado (imagem ou pdf.) na área do usuário do discente candidato no sistema do site, ver anexo 01.

5.2. Após o preenchimento das informações no sistema, e quando necessário, os arquivos deverão ser anexados ao sistema. Somente após o término da submissão, o requerente receberá automaticamente um email confirmando a sua inscrição no processo seletivo. Este email de confirmação será válido como comprovante de inscrição no processo seletivo.

5.3. Para a inscrição, toda documentação deverá ser preenchida e encaminhada pelo sistema (<http://www.prppgi.univasf.edu.br/pesquisa/>), não sendo aceito o encaminhamento de arquivos por e-mail. Projeto(s) ou documento(s) incompletos ou enviados fora do prazo de inscrição estabelecidos neste edital, não serão aceitos, não havendo possibilidade de serem examinados e julgados e não sendo possível a interposição de recursos administrativos. Portanto, Antes do envio dos arquivos para avaliação, sugerimos ao autor fazer a visualização da versão final do Projeto e anexos a serem submetidos. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a PRPPGI não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

5.4. Para a inscrição, não haverá a entrega de material impresso na PRPPGI. Somente após a aprovação e classificação do Projeto, os candidatos deverão entregar uma via impressa da documentação descrita no item 7.2 deste Edital.

5.5. Do mesmo modo, ao término do prazo de submissão das propostas, não será permitida a substituição do discente candidato ao Programa (ver item 9.1).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A análise e julgamento dos projetos submetidos obedecerão aos seguintes procedimentos:

6.1 Análise preliminar pelos membros do Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica da UNIVASF quanto ao enquadramento ou não das propostas às exigências do presente Edital;

6.2 Encaminhamento pelo Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica para 02 (dois) avaliadores da área de conhecimento do projeto;

6.3 Cada Projeto e Plano de Trabalho serão avaliados de acordo com os critérios descritos no anexo 03 deste edital, sendo a nota final da proposta (NFP) a média aritmética das notas obtidas no Projeto e respectivo Plano de Trabalho;

6.4 Os currículos dos orientadores, independente da área de conhecimento, serão avaliados de acordo com a produção tecnológica, tecnológica e/ou artístico-cultural divulgada em revistas especializadas, em anais, exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica, cadastrada na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos cinco (05) anos (a partir de 2012), seguindo os critérios de avaliação do currículo estabelecidos pelo Comitê de Iniciação Tecnológica da UNIVASF (Anexo 02). Neste sentido, para cálculo da nota do currículo, receberá nota máxima (dez) o currículo que apresentar a maior pontuação em cada uma das três grandes áreas; as demais notas serão atribuídas proporcionalmente à nota máxima de cada área. Os projetos serão inscritos a critério do pesquisador em uma das áreas de conhecimentos:

I- CIÊNCIAS AGRÁRIAS: Agronomia, Engenharia Agrícola, Zootecnia e Medicina Veterinária;

II- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Biologia Geral, Genética, Botânica, Zoologia, Ecologia, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Ciências Ambientais;

III- CIÊNCIAS DA SAÚDE: Medicina, Farmácia, Enfermagem e Educação Física;

IV- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA: Matemática, Probabilidade e Estatística, Física e Química;

V- ENGENHARIAS: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção;

VI- CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES: Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, Geografia, História, Psicologia, Educação, Ciência Política, Letras e Artes;

VII- CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: Direito, Administração, Economia e Serviço Social;

VIII- MULTIDISCIPLINAR: materiais, interdisciplinar, biotecnologia e ensino de ciências.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

6.5 Os critérios para análise do projeto, do coeficiente de rendimento escolar do aluno e da avaliação do orientador estarão à disposição na Coordenação Institucional do PIBITI, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI);

6.6 A ordem de classificação das propostas obedecerá à pontuação calculada através da equação ponderada:

$$\text{Nota Final (NF): } NF = (\text{NFP} \times 0,5 + \text{NC} \times 0,3 + \text{CRE} \times 0,2).$$

Onde:

NFP – Média do Projeto e Plano de Trabalho (peso 5)

NC – Nota da Avaliação do Currículo do Orientador (peso 3)

CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar Geral do Aluno (peso 2)

6.7 A classificação e a distribuição de bolsas obedecerão à ordem decrescente da nota final.

6.8 Como critérios de desempate adotar-se-ão:

1 – maior média do Projeto de Inovação Tecnológica e Plano de Trabalho (NFP);

2 – maior nota da avaliação do currículo do orientador;

3 – maior coeficiente de rendimento escolar geral – CRE.

6.9 Poderá ser classificado apenas 01 (um) bolsista por pesquisador. Professores visitantes e bolsistas de Pós-doutoramento que estão em atividade na UNIVASF durante o período de vigência da bolsa poderão concorrer a uma cota de bolsa;

6.10 Pedidos de reconsideração poderão ser dirigidos, pelo orientador, à Coordenação do Programa de Iniciação Tecnológica da UNIVASF através do e-mail pibiti.prppg@univasf.edu.br no prazo estabelecido no cronograma do processo.

6.11 Motivos de desqualificação de propostas

6.11.1 Propostas que obtiverem a média do projeto e plano de trabalho (NFP) inferior a 7,00 (sete);

6.11.2 Formulário de inscrição indevidamente preenchido, submissão eletrônica incompleta nesse Edital;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

6.11.3 Formulário de avaliação do currículo do orientador (Anexo 2) que apresentarem somatório de pontuação com diferenças superiores a 15% da pontuação real obtida durante os últimos 05 anos de produção científica cadastrada na Plataforma Lattes;

6.11.4 Planos de trabalhos idênticos para mais de um aluno;

6.11.5 Estudantes e/ou orientadores em débito com o relatório parcial e/ou final do Programa PIBITI-UNIVASF 2015 – 2016 e/ou relatório parcial do Programa PIBITI-UNIVASF 2016-2017;

6.11.6 Orientador que, quando solicitado, não colaborou na avaliação de projeto(s) no presente edital, exceto em casos de justificativa aprovada pelo Comitê de Iniciação Tecnológica da UNIVASF.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS E CONTRATAÇÃO

7.1 O resultado do julgamento das propostas será divulgado na página da PRPPGI/UNIVASF, na data prevista no cronograma apresentado no item 8 deste Edital, **cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.**

7.2 Os classificados (PIBITI e PIVITI) deverão entregar na Coordenação do Programa de Iniciação Tecnológica da PRPPGI/UNIVASF, em prazo estipulado no cronograma apresentado no item 8 deste Edital, a documentação complementar relacionada no quadro abaixo:

Documentação para implantação da bolsa de IT ou PIVITI
Formulário de inscrição, Projeto de Inovação tecnológica e Plano de Trabalho (emitidos pelo sistema) assinados pelo orientador e estudante.
Cópia do RG e CPF do bolsista ou voluntário.
Comprovante oficial de matrícula do estudante (no período correspondente do calendário 2017), assinado por funcionário do setor responsável na instituição ou pela Coordenação do curso.
Histórico Escolar atualizado emitido pelo órgão responsável da instituição ou pela Coordenação do curso.
Termo de compromisso - Orientador PIBITI e ou PIVITI (disponível na página da PRPPGI - http://portais.univasf.edu.br/prppgi/pesquisa/formularios)
Termo de compromisso - Bolsista PIBITI e ou PIVITI (disponível na página da PRPPGI - http://portais.univasf.edu.br/prppgi/pesquisa/formularios)
Cópia do extrato de conta bancária do Banco do Brasil, em nome do discente, contendo números de agência e conta-corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê-la ativa com movimentação.

7.3 A não apresentação de todos os documentos solicitados no prazo determinado no cronograma, que corresponde ao item 8 do presente edital, implicará a desclassificação automática do candidato.

7.4 A bolsa será implementada a partir da data estipulada no cronograma, que corresponde ao item 8 do presente edital, sendo paga mensalmente, através de crédito em conta corrente do Banco do Brasil indicada pelo bolsista.

8. CRONOGRAMA

26/05/2017	Lançamento do edital
30/05/2017	Início do recebimento de propostas
30/06/2017	Prazo final para recebimento de inscrição até às 18h do horário de Brasília.
A partir de 24/07/2017	Resultado via internet*
07/08/2017 a 11/08/2017	Entrega da documentação complementar (item 7.2)
agosto/2017	Início da implementação das bolsas
Até 12/02/2018	Entrega do relatório parcial
Até 31/08/2018	Entrega do relatório final

*Os recursos deverão ser apresentados, em até 3 dias após a divulgação do resultado parcial, pelo email pibiti.prppg@univasf.edu.br.

9. CANCELAMENTO

9.1. Em caso de desistência/cancelamento de bolsista, por quaisquer motivos, será automaticamente convocado o próximo candidato da lista de espera (discentes PIVITI). Portanto, não é possível, em hipótese alguma, a substituição.

9.2. A solicitação de cancelamento, do Projeto ou Plano de Trabalho, por parte do orientador deverá ser realizada através de encaminhamento formal (memorando ou e-mail assinado pelo orientador) à Coordenação Institucional do PIBITI, contendo a justificativa do cancelamento, bem como a data em que o bolsista estará se desligando do Programa. Para evitar que haja pagamento indevido ao



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

bolsista, a solicitação deve ser entregue até o dia 05 do mês em que a bolsa deva ser cancelada.

9.3. Em caso de rescisão da bolsa ou desistência do Plano de Trabalho 6º mês da sua vigência, o bolsista ou estudante voluntário deverá encaminhar à Coordenação do PIBITI apenas o relatório final. Nos demais casos, deverão ser entregues os relatórios parcial e final, com anuência do orientador, sob pena de ficar inadimplente com a instituição.

9.4. O Projeto de Inovação tecnológica não poderá ser substituído durante a vigência da bolsa.

9.5. O orientador não poderá ser substituído durante a vigência do Projeto.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 O processo de acompanhamento e avaliação do discente será realizado através da análise do relatório parcial e final encaminhados, pelo site, à Coordenação Institucional do PIBITI nos prazos estabelecidos no item 8 desse Edital.

10.1.1 A não apresentação do relatório parcial no prazo determinado, **implicará na suspensão imediata da bolsa e no caso da modalidade PIVITI**, será suspenso temporariamente do Programa, **ficando tanto o orientador quanto o bolsista em situação de inadimplência com o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNIVASF;**

10.1.2 Uma vez suspensa à bolsa, a Coordenação do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - UNIVASF aguardará até 30 (trinta) dias corridos o envio do relatório pendente, com as assinaturas originais do orientador e do bolsista, que será avaliado pelos membros do Comitê do PIBITI e/ou Diretoria de Pesquisa e Inovação, para então ser emitido um parecer, em até 15 (quinze) dias corridos, referente à reativação ou não da bolsa;

10.1.3 Projetos sem homologação do Comitê de Ética competente até a data de entrega do relatório parcial estarão sujeitos à suspensão ou cancelamento;

10.2 Participação na Jornada de Iniciação Tecnológica - todos os bolsistas e voluntários deverão apresentar os resultados obtidos através de exposições orais restritas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 A depender do parecer da agência de fomento ou instituição cotista, as mensalidades recebidas indevidamente poderão ser devolvidas integralmente pelo bolsista, em valor atualizado.

11.2 O vínculo institucional do discente concluinte com o seu curso de graduação cessará no encerramento do semestre letivo e não na colação de grau. Em caso de antecipação na colação de grau, é obrigação do discente comunicar imediatamente à Coordenação do programa de Iniciação Tecnológica, que procederá com o desligamento do mesmo.

11.3 A disposição de informações inverídicas, inclusive na pontuação do formulário de avaliação do currículo do orientador (Anexo 2), acarretará na desclassificação da proposta.

11.4 A qualquer tempo, a PRPPGI poderá confrontar as propostas apresentadas com outras demandas apoiadas por outras agências de fomento.

11.5 Ao Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

12. CONTATOS

A Coordenação do Programa Institucional de Iniciação Tecnológica da UNIVASF possui sede na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, sala 580, CEP 56.304-205 – Centro, Petrolina – PE. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Maiores informações através do contato telefônico (87) 2101-6797 ou endereço eletrônico pibiti.prppg@univasf.edu.br

Petrolina, 26 de maio de 2017.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior
Diretor do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Profa. Dra. Vivianni Marques Leite dos Santos
Diretora Institucional de Inovação Tecnológica

Cátia Valéria dos Santos Passos Brito
Coordenadora de Apoio aos Editais de Pesquisa e Iniciação Científica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

ANEXO 01

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

O Proponente (e Pesquisadores colaboradores) deverá fazer o cadastro no endereço eletrônico:

<http://www.prppgi.univasf.edu.br/pesquisa/index.php?page=cadastro>

Preencha o formulário de cadastro
para acessar a Área do Pesquisador

Você está em: Cadastro / Pesquisador & Avaliador

Cadastro de Pesquisador / Avaliador

Nome completo *	CPF *	Telefone *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail *	Crie uma senha *	Redigite a senha *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Titulação *	<input type="text"/>	
<input type="text" value="Doutor"/>		
Principal grande Área de atuação *	Campus *	Colegiado *
<input type="text" value="Ciências Biológicas, Agrárias e Saúde e Interdisciplinar"/>	<input type="text" value="Campus Petrolina Centro"/>	<input type="text" value="Colegiado de Administração"/>

Os discentes participantes (Bolsistas ou voluntários) no projeto, também deverão fazer o cadastro no endereço eletrônico:

<http://www.prppgi.univasf.edu.br/pesquisa/index.php?page=alunos>

Preencha o formulário de cadastro
para acessar a Área do estudante

Você está em: Cadastro / Bolsistas & Voluntários

Cadastro de Bolsistas / Voluntários

Nome do Aluno *	Sexo *	Data de nascimento *	Telefone *	Negro ou Indígena? *
<input type="text"/>	<input type="text" value="Masculino"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="Não"/>
E-mail *	Crie uma senha *	Redigite a senha *	CPF do aluno *	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
RG	Data de emissão	Órgão emissor/UF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Cadastro do Projeto

Posteriormente o proponente deverá acessar a área do usuário com email e senha informados durante o cadastro, para submissão do(s) Projeto(s).

A seguir, o proponente deverá selecionar o cadastro de Projeto em edital.



Seja bem vindo à Área do Pesquisador da PRPPGI



O proponente deverá escolher o Edital (**Edital 12/2017 – PIBITI/CNPq/UNIVASF**), área de conhecimento em que o projeto se enquadra, indicar o Grupo de Pesquisa ao qual o Projeto está vinculado, e o período de vigência do Projeto.

Submissão de Projetos

Pesquisador Responsável *
Raimundo Campos Palheta Junior

Edital de submissão * EDITAL 12/2017 PIBITI-CNPq-UNIVASF

Área predominante do Projeto * Ciências Agrárias

Início (MM/AAAA)* 08/2017

Término (MM/AAAA)* 07/2018

Em seguida, deverá ser informado o Título do Projeto.

Título do projeto (Máximo: 30 palavras)*

B I U x₂ x² Ω

p

Palavras: 0

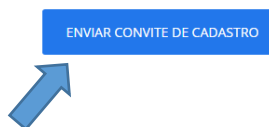
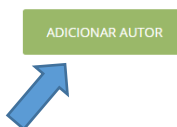
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

O proponente deverá adicionar os participantes no Projeto de acordo com a atuação/contribuição na proposta. Caso o autor colaborador não esteja cadastrado, o mesmo deverá ser convidado a realizar o cadastro no sistema.

Autores - Máximo de 15 autores

Atuação *	Nome *	ATUALIZAR AUTORES
Orientador	Raimundo Campos Palheta Junior	



O proponente deverá adicionar o **Resumo técnico** (Parte integrante do conjunto de informações destinadas a subsidiar o processo de avaliação do projeto, tem por finalidade apresentar o conteúdo da proposta, seu objetivo, contextualizando sua relevância).

Resumo Técnico (Máximo de 250 palavras)*

Palavras: 0

O proponente deverá adicionar o **Resumo para divulgação Pública** (*Texto específico que visa informar em linguagem clara e destinada ao público em geral, o conteúdo do projeto, bem como suas possíveis aplicações e repercussões econômicas, sociais ou ambientais. No caso de aprovação da proposta, este texto estará disponível no site da UNIVASF.*)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Resumo para divulgação pública (Máximo de 250 palavras)*

Palavras: 0

As palavras-chave irão facilitar a divulgação do Projeto, e eventualmente a escolha dos avaliadores para o Projeto.

Palavra-chave 1 * Palavra-chave 2 * Palavra-chave 3 * Palavra-chave 4 * Palavra-chave 5 * Palavra-chave 6

Em seguida, o proponente deverá adicionar a Introdução para o tema proposto.

Introdução *
Referencial teórico relevante, com o uso de informações tecnológicas e que proporcionam embasamento à atividade tecnológica e inovadora proposta.

Palavras: 0

A seguir o proponente deverá adicionar a justificativa para execução do Projeto.

Justificativas *
Por que executar o projeto. Antecedentes. Identificação do problema. Contribuição ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Palavras: 0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

O proponente deverá adicionar o Objetivo Geral.

Objetivos

Exposição clara e sucinta do resultado total final que o projeto visa diretamente produzir, expresso sob a forma de metas explícitas, precisas e verificáveis.

Objetivo Geral *

Form for Objetivo Geral. The form contains a rich text editor toolbar with icons for Bold (B), Italic (I), Underline (U), Bulleted List (x₂), Numbered List (x²), Link (Ω), and Eye. Below the toolbar is a large empty text area. At the bottom right of the form, it says "Palavras: 0".

A seguir, o proponente deverá adicionar separadamente cada objetivo específico proposto.

Objetivo específico 1 * (Definina cada objetivo separadamente)

Form for Objetivo específico 1. The form contains a rich text editor toolbar with icons for Bold (B), Italic (I), Underline (U), Bulleted List (x₂), Numbered List (x²), Link (Ω), and Eye. Below the toolbar is a large empty text area. At the bottom right of the form, it says "Palavras: 0".

ADICIONAR OBJETIVO



O proponente deverá adicionar separadamente cada método/etapa propostos.

Metodologia

Adequação da metodologia ao objetivo. Grau de detalhes. Previsão de procedimentos, técnicas das medições, observações e processamento dos dados.

Materiais e métodos * (Definina cada método adotado separadamente)

Form for Materiais e métodos. The form contains a rich text editor toolbar with icons for Undo, Redo, Bold (B), Italic (I), Underline (U), Bulleted List (x₂), Numbered List (x²), Text Color, Background Color, Text Color, Background Color, Bulleted List, Numbered List, Table, Link, Unlink, Image, Link, and Eye. Below the toolbar is a large empty text area. At the bottom right of the form, it says "Palavras: 0".

ADICIONAR MÉTODO



O proponente deverá adicionar a prospecção tecnológica indicando a produção técnica e contribuições esperadas com a execução do Projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Prospecção tecnológica indicando a produção técnica e contribuições esperadas *
Estimativa de depósitos de patentes, contratos de PI, convênios entre outras. Contribuições esperadas ao término do projeto.
Indicar os possíveis intercâmbios interinstitucionais e/ou com empresas.

Empty text editor with a rich text toolbar. The toolbar includes icons for undo, redo, bold, italic, underline, strikethrough, bulleted list, numbered list, link, unlink, insert image, link, unlink, and eye. The status bar at the bottom right shows "Palavras: 0".

O proponente deverá adicionar a literatura utilizada para elaboração do Projeto.

Literatura Citada (Formato: ABNT) *
autor (es), título da obra, páginas, volume, número e ano.

Empty text editor with a rich text toolbar. The toolbar includes icons for undo, redo, bold, italic, underline, strikethrough, bulleted list, numbered list, link, unlink, insert image, link, unlink, and eye. The status bar at the bottom right shows "Palavras: 0".

O pesquisador poderá sugerir possíveis avaliadores internos e externos (*ad hoc*), assim como eventuais conflitos de interesse. *É vedado a indicação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Bem como, a indicação de Pesquisadores do mesmo Grupo de Pesquisa, ou que tenha tido co-autoria em Projetos ou produções científicas nos últimos 5 anos.

Indicações de avaliadores e conflitos de interesse *

Nome (Avaliador Interno) * <input type="text"/>	Email (Avaliador Interno) * <input type="text"/>	Titulação (Avaliador Interno) * Doutor ▼
Nome (Avaliador Externo) * <input type="text"/>	Email (Avaliador Externo) * <input type="text"/>	Titulação (Avaliador Externo) * Doutor ▼

* É vedado a indicação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Bem como, a indicação de Pesquisadores do mesmo Grupo de Pesquisa, ou que tenha tido co-autoria em Projetos ou produções científicas nos últimos 5 anos

Conflito de interesse

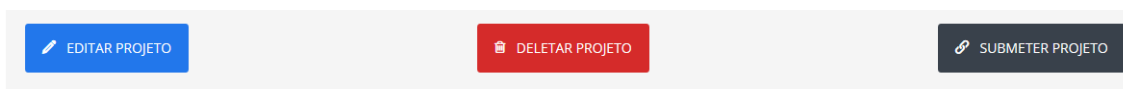
Utilize a área abaixo para informar nomes que não deverão ser indicados para avaliação do seu trabalho, por conflitos de interesse.

Empty text editor with a rich text toolbar. The toolbar includes icons for bold, italic, underline, strikethrough, link, and eye. The status bar at the bottom right shows "Palavras: 0".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

O Preenchimento poderá ser salvo, a qualquer momento, e o Projeto editado. Antes do envio do arquivo para avaliação (submeter projeto), sugerimos ao proponente fazer a visualização da versão final a ser submetida.



Cadastro de Plano de Trabalho vinculado(s) ao(s) Projeto(s)

O proponente deverá acessar a área do usuário com email e senha de acesso, para cadastro do(s) Plano(s) de Trabalho(s).

A seguir, o proponente deverá selecionar o cadastro de Plano de trabalho em edital.



Seja bem vindo à Área do Pesquisador da PRPPGI



O pesquisador proponente deverá selecionar o Edital (**Edital 12/2017 – PIBITI/CNPq/UNIVASF**) e o respectivo Projeto que o Plano de Trabalho estará vinculado.

Cadastro de Plano de Trabalho

Pesquisador Responsável *
Raimundo Campos Palheta Junior

Selecione o projeto ao qual pertece esse Plano de Trabalho *
Selecione uma opção

Edital *
EDITAL 12/2017 PIBITI-CNPq-UNIVASF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Posteriormente, deverá ser informado o Título do Plano de Trabalho.

Título do Plano de Trabalho (Máximo: 30 palavras)*

B *I* U x_1 x^2 Ω

p

Palavras: 0

O proponente deverá adicionar os participantes no Plano de Trabalho de acordo com a atuação/contribuição na proposta.

Participantes - Máximo de 15 pessoas

Atuação *	Nome *
<input type="text" value="Orientador"/>	<input type="text" value="Raimundo Campos Palheta Junior"/>

ADICIONAR AUTOR



O proponente deverá adicionar o objetivo geral do Plano de Trabalho.

Objetivos

Exposição clara e sucinta do resultado total final que o projeto visa diretamente produzir, expresso sob a forma de metas explícitas, precisas e verificáveis.

Objetivo Geral *

B *I* U x_1 x^2 Ω

p

Palavras: 0

A seguir, o proponente deverá adicionar separadamente cada objetivo específico proposto.

Objetivo específico 1 * (Definina cada objetivo separadamente)

B *I* U x_1 x^2 Ω

p

Palavras: 0

ADICIONAR OBJETIVO



O proponente deverá adicionar separadamente cada método/etapa proposto(s) no Plano de Trabalho.

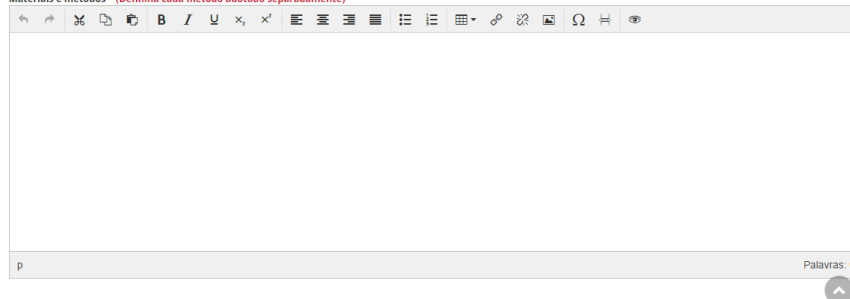
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Metodologia

Adequação da metodologia ao objetivo. Grau de detalhes. Previsão de procedimentos, técnicas das medições, observações e processamento dos dados.

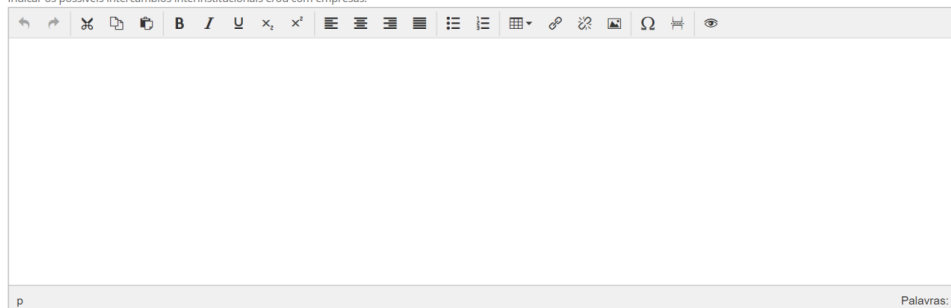
Materiais e métodos * (Define cada método adotado separadamente)



O proponente deverá adicionar a prospecção tecnológica indicando a produção técnica e contribuições esperadas com a execução do Plano de Trabalho.

Prospecção tecnológica indicando a produção técnica e contribuições esperadas *

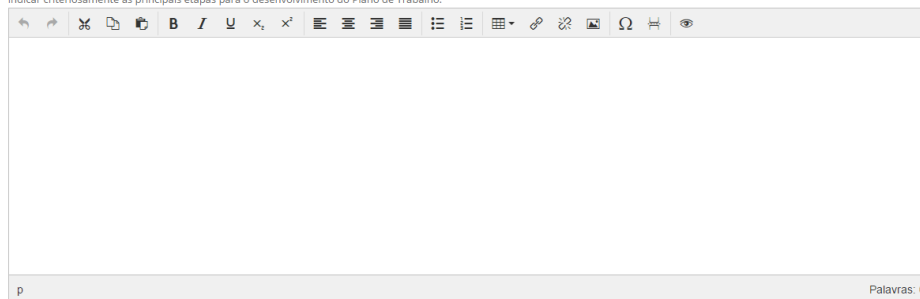
Estimativa de depósitos de patentes, contratos de PI, convênios entre outras. Contribuições esperadas ao término do Plano de Trabalho. Indicar os possíveis intercâmbios interinstitucionais e/ou com empresas.



O proponente deverá adicionar o cronograma de execução do Plano de Trabalho

Cronograma de execução do Plano de Trabalho*

Indicar criteriosamente as principais etapas para o desenvolvimento do Plano de Trabalho.



O Preenchimento poderá ser salvo, a qualquer momento, e o Plano editado. Antes do envio do arquivo para avaliação, sugerimos ao proponente fazer a visualização da versão final a ser submetida.

EDITAR PROJETO

DELETAR PROJETO

SUBMETTER PROJETO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Submissão do Histórico Escolar do Discente

A submissão do histórico escolar atualizado do discente, deverá ser realizada pela área do usuário do estudante candidato. O histórico deverá estar com assinatura e carimbo de setor institucional competente, com tamanho máximo de 1 MB e deverá ser anexado (imagem ou pdf.) no sistema.

Seja bem vindo à Área do Estudante

The screenshot shows a web interface for a student. At the top, there is a navigation bar with a plus sign and the text 'Meus dados de cadastro'. Below this is a section with a minus sign and the text 'Anexar histórico escolar'. Inside this section, there is a prominent green button with a white border that says 'ENVIAR HISTÓRICO ESCOLAR (IMAGEM, .DOC OU .PDF)'. A blue arrow points to this button from the left. Below the button, there is a link that says 'Baixar arquivo anexado (.pdf)'. At the bottom of the section, there is another plus sign and the text 'Certificados'.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

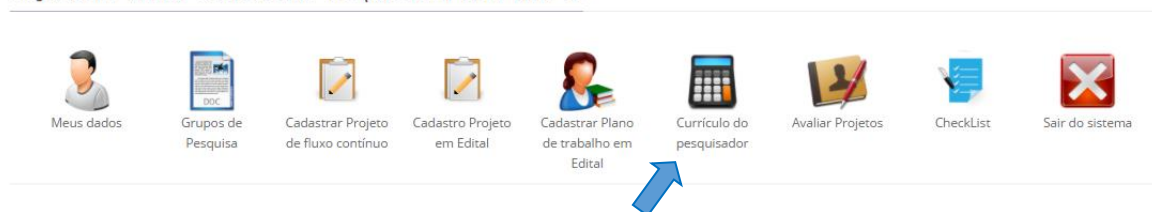
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

ANEXO 2

Submissão de Currículo do Pesquisador

Para submissão do currículo, o pesquisador deverá acessar o ícone currículo do pesquisador.

Seja bem vindo à Área do Pesquisador da PRPPGI



O proponente deverá escolher o Edital (**Edital 12/2017 – PIBITI/CNPq/UNIVASF**), e informar qual a área de avaliação da CAPES (apenas uma) para realizar a pontuação de sua publicação científica. Em seguida deverá anexar o currículo no modelo **Lattes** atualizado.

Currículo do Pesquisador

Preencha a quantidade de itens para que o sistema calcule o total de pontos.

O botão para salvar os dados está no final do formulário.

Edital *	Área de avaliação da CAPES	Curriculum vitae do pesquisador *
Selecione uma opção	Medicina Veterinária	ANEXAR CURRÍCULO LATTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Posteriormente o Pesquisador deverá preencher o Formulário de Avaliação do Currículo, que poderá ser salvo a qualquer momento, e ao final submetido no sistema.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO ORIENTADOR

I - Titulação do orientador (cumulativo)	Qtd.	Pontos
Doutor (10,0 pontos)		
Mestre (5,0 pontos)		
II. Indicadores de produção científica e artística		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES* ou JCR equivalente** (10,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES* ou JCR equivalente** (9,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES* ou JCR equivalente** (8,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES* ou JCR equivalente** (7,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES* ou JCR equivalente** (6,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES* ou JCR equivalente** (5,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES* ou JCR equivalente** (4,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES* ou JCR equivalente** (2,0 pontos por trabalho)		
III - Comunicações em congressos científicos (não cumulativa para o mesmo trabalho)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (2,0 pontos por trabalho – limite de 10 trabalhos)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais e locais (0,1 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
IV - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente		
Produtos (9,0 pontos por registro)		
Processos (9,0 pontos por registro)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

V – Livros		
Livros publicados na área, com corpo editorial (ISBN) acima de 100p. (7,0 pontos por livro)		
Livros publicados na área, com corpo editorial (ISBN) acima de 49 a 99 p. (4,0 pontos por livro)		
Capítulos de livros publicados na área, com corpo editorial (2,5 por capítulo, no máximo 6,0 pontos)		
Tradução de livro na área (6,0 pontos por livro)		
Livro organizado na área, com corpo editorial (2,5 pontos por livro)		
VI - Orientações e/ou co-orientações concluídas		
Orientação de PET (0,2 pontos por orientação, no máximo 2,0 pontos por ano)		
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-AF, PIVIC, IC júnior e ensino médio), PIBIT ou BIA: 1,0 ponto por orientação, no máximo 8,0 pontos por ano).		
Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação (0,5 pontos por orientação, no máximo 2,0 pontos por ano)		
Orientação de dissertação de mestrado (3,0 pontos por dissertação).		
Co-orientação de dissertação de mestrado (1,5 pontos por dissertação)		
Orientação de tese de doutorado (5,0 pontos por tese)		
Co-orientação de tese de doutorado (2,5 pontos por tese).		
Orientação de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (1,0 ponto por orientação, no máximo 5,0 pontos por ano)		
Orientações concluídas de caráter científico (Desenvolvimento científico e tecnológico regional, pós-doutorado, atração de jovens talentos, e desenvolvimento tecnológico e industrial), com duração mínima de 1 ano (2,0 pontos por orientação)		
VII - Participação em bancas examinadoras		
Banca de monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação (0,2 pontos por banca, máximo 2,0 pontos por ano).		
Banca de dissertação de mestrado (1,0 pontos por banca, no máximo 4,0 pontos por ano)		
Banca de qualificação de tese ou defesa de projeto de doutorado (0,5 pontos por banca, no máximo 2,0 pontos por ano)		
Banca de tese de doutorado (2,0 pontos por banca, no máximo 8,0 pontos por ano)		
Banca de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (0,2 por banca – máximo de 2,0 pontos)		
VIII – Credenciamento em Programa de Pós-Graduação		
<i>Stricto sensu</i> (10,0 pontos por Programa)		
IX- Organização de eventos técnico-científicos		
Eventos internacionais (3,0 pontos)		
Eventos nacionais (2,0 pontos)		
Eventos locais ou regionais (1,0 ponto)		
X- Participação em eventos técnico-científicos		
Conferencista em eventos internacionais (1,0 pontos por evento - máximo de 3,0 pontos)		
Conferencista em eventos nacionais (0,75 pontos por evento - máximo de 3,0 pontos)		
Conferencista em eventos regionais e locais (0,5 pontos por evento - máximo de 3,0 pontos)		
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos internacionais (0,75 pontos por conferência - máximo de 3,0 pontos)		
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos nacionais (0,5 pontos por conferência - máximo de 3,0 pontos)		
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos regionais ou locais (0,25 pontos por conferência – máximo de 3,0 pontos)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

XI- Premiações por mérito científico		
Internacionais (2,0 pontos por trabalho)		
Nacionais (1,0 ponto por trabalho)		
Regionais ou locais (0,5 pontos por trabalho)		
XII- Outras atividades em pesquisa		
Pós-doutorado (1,0 por semestre, máximo 3,0 pontos)		
Bolsa de produtividade em pesquisa em vigência (3,0 pontos)		
Participação em corpo editorial (1,0 ponto por vinculação)		
Participação como parecerista de periódicos/livros (0,5 pontos para cada periódico, no máximo 2,5 pontos)		
Total de Pontos Acumulados nos Quesitos (2012-2017)		

* Há periódicos com classificação qualis em mais de uma área de avaliação da CAPES. Desta forma, o orientador deverá informar qual a área de avaliação da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>) que optou (somente uma), para realizar a pontuação de sua publicação científica baseado no qualis 2015 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Quando não houver o conceito qualis 2015, utilizar o qualis do ano anterior.

**Para periódicos que não estão listados no qualis e que possuem Fatores de Impacto (FI) do Journal Citation Reports (JCR), consultar na página de áreas da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/paginas-das-areas>). Nesta página haverá documentos gerais de cada área de avaliação, ao selecionar a área de conhecimento escolhida, consultar o “arquivo qualis” que dispõe, em uma tabela, os critérios de classificação dos periódicos considerando-se o fator de impacto do JCR do periódico.

Periodicos sem conceito Qualis ou JCR, não serão contabilizados.

O orientador declara formalmente que todas as informações preenchidas nesse formulário são verdadeiras e estão devidamente de acordo com o currículo publicado na Plataforma *Lattes* do CNPq, em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

OBS: Serão desclassificadas as propostas em que este Formulário de critérios de avaliação do currículo do Pesquisador apresentar somatório de Pontuação com diferenças superiores a 15% da pontuação real obtida durante os últimos 05 anos de produção científica cadastrada no Curriculum Lattes.




UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Confirmação da Submissão da Proposta

Ao final de todo o processo de submissão, o pesquisador poderá conferir na área do usuário toda a documentação submetida ao edital no ícone Check-list.

Seja bem vindo à Área do Pesquisador da PRPPGI

 Meus dados	 Grupos de Pesquisa	 Cadastrar Projeto de fluxo contínuo	 Cadastro Projeto em Edital	 Cadastrar Plano de trabalho em Edital	 Currículo do pesquisador	 Avaliar Projetos	 CheckList	 Sair do sistema
---	---	--	---	--	---	---	--	--

A blue arrow points to the 'CheckList' icon.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

ANEXO 3

Avaliação do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Título do Projeto (0,25 pontos)

O título se adequa ao conteúdo da proposta?

não parcialmente Sim

Resumo Técnico (1,25 pontos)

Linguagem técnica adequada

Ruim Regular Bom Excelente

Sintetiza de forma clara o conteúdo do Projeto?

Ruim Regular Bom Excelente

Introdução (2,0 pontos)

O estado da técnica está alinhado ao projeto proposto?

Ruim Regular Bom Excelente

Há identificação de um ato ou atividade inventiva?

Ruim Regular Bom Excelente

Literatura utilizada é atual e/ou relevante?

Ruim Regular Bom Excelente

Literatura utilizada inclui uso de informações tecnológicas em bases de patentes?

Ruim Regular Bom Excelente

Justificativa (2,0 pontos)

Há identificação de aplicação industrial ou relevância econômica associada à execução do projeto (processo, produto, software, marca, indicação geográfica, desenho industrial)?

Ruim Regular Bom Excelente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Identificação de um ato ou atividade inventiva a ser investigado?

Ruim Regular Bom Excelente

Contribuição do Projeto ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação à área de conhecimento

Ruim Regular Bom Excelente

Objetivos (2,0 pontos)

Exposição clara e sucinta dos objetivos?

Ruim Regular Bom Excelente

Coerência dos objetivos com a proposta?

Ruim Regular Bom Excelente

Metodologia (2,0 pontos)

A metodologia está adequada ao(s) objetivo(s) proposto(s)?

Ruim Regular Bom Excelente

Clareza na descrição do(s) método(s) proposto(s)?

Ruim Regular Bom Excelente

Prospecção tecnológica e contribuições esperadas (0,5 pontos)

Estimativa de depósito de patentes, contratos de PI, produção de resumo/artigo científico

Sim não não informado

Perspectiva de intercâmbio/parceria com empresas e/ou com Grupos de Pesquisa institucional/interinstitucionais

Sim não não informado

Adequação do projeto ao tema DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E/OU INOVAÇÃO segundo o

Manual de Oslo (5,0 pontos)

Sim não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Comentários sobre o Projeto (Justificar os conceitos atribuídos: não, parcialmente, ruim e/ou regular)

Avaliação do Plano de Trabalho

Título do Plano de Trabalho (0,5 pontos)

O título se adequa ao conteúdo do Plano de Trabalho?

Ruim Regular Bom Excelente

Objetivos (3,0 pontos)

Exposição clara e sucinta dos objetivos do Plano de Trabalho?

Ruim Regular Bom Excelente

Coerência dos objetivos com a proposta do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação?

Ruim Regular Bom Excelente

Objetivo(s) compatível(is) com um Plano de Trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação?

Ruim Regular Bom Excelente

Metodologia (3,0 pontos)

A metodologia está adequada ao(s) objetivo(s) proposto(s) no Plano de Trabalho?

Ruim Regular Bom Excelente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Clareza na descrição dos método(s) proposto(s) no Plano de Trabalho?

- Ruim Regular Bom Excelente

A metodologia é exequível para um discente de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação?

- Ruim Regular Bom Excelente

Prospecção tecnológica e contribuições esperadas (0,5 pontos)

Estimativa de depósito de patentes, contratos de PI, produção de resumo/artigo científico

- Sim não não informado

Perspectiva de Intercâmbio/parceria com empresas e/ou com Grupos de Pesquisa institucional/interinstitucionais

- Sim não não informado

Cronograma de execução do Plano de Trabalho (3,0 pontos)

Distribuição da (s) atividade(s) proposta(s), contempla(m) o(s) objetivo(s) proposto(s)?

- não parcialmente Sim não informado

Adequação da(s) atividade(s) proposta(s) com os procedimentos metodológicos do Plano de Trabalho?

- não parcialmente Sim não informado

Plano de Trabalho exequível para o período proposto?

- não parcialmente Sim não informado

Contempla período destinado a geração de Produto(s) e/ou atribuições com o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Relatórios Técnicos, Resumos, depósito de patentes, contratos de PI, Artigos)

- não parcialmente Sim não informado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibiti.prppg@univasf.edu.br

Comentários sobre o Plano de Trabalho (Justificar os conceitos atribuídos: não, parcialmente, ruim e/ou regular)